DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.159, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELII, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.467, de 07 de novembro de 2024, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

Suplementação (+) R$ 10.000,00

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto

4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente

110 000 Geral

Ficha: 13

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor .....**

R$ 10.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordocom o artigo 43, inciso III, da LeiFederal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Anulação (-)

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010 2034 0000 Gestão dos Serviços de Água e Esgoto

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 08

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta **Valor .....**

R$ 10.000,00

Anulação (-) - R$ 10.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.467, DE 25 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam **designadas**, as Servidoras **JULIANA APARECIDA EVANGELISTA BARBARELLI**, R.G. nº 47.592.739-4 SSP/SP e **KAREN GABRIELI DE TOFFOLI**, R.G. nº 62.535.915-X SSP/SP, como Agentes de Desenvolvimento do Município de Cajobi/SP.

Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Artigo 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município; Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

FORNECEDOR: DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO / CNPJ 06.871.918/0001-92

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 311.823,32

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 25/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

FORNECEDOR: LUCINEIDE AUREA PIRES/ CNPJ 07.045.772/0001-99

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 106.588,50

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 25/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

FORNECEDOR: VALTER ROSA DE LIMA-ME / CNPJ 10.272.329/0001-65

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.981,72

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 25/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cajobi, dando-se continuidade ao processo do Edital Seletivo Simplificado nº 002/2025, para a contratação, por prazo determinado de 4 (quatro) Apoiadores de Combate à Dengue, por meio do presente, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**.

1. Apresentamos abaixo a ata com as Inscrições Deferidas:

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)
ANA CAROLINA MIATELO CARVALHO
ANA CLAUDIA FELIPE
CARLOS EDUARDO PAGIATTO DUPP
CRISLÂNDIA CLARINDO DA CONCEIÇÃO
ESTER SILVA E SILVA
FELIPE SANDRINI TURCO
FLAVIO DONIZETE DA SILVA
GABRIELA MAGRO GARRIDO
IZABELLY APOLINARIO FONSECA
LEONARDO DANIEL BERNARDO
LIDIANE EURIPEDES SILVA
LUANA CRISTINA SOARES
MARIA ISABELLA GROTTO
MATHEUS OLIVEIRA MIATELO
MICAELA CRISTINA GUERRA
MICHEL NATAN VENANCIO BARBARELLI
MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA
POLIANA CRISTINA FINOTTI
PRISCIANE GERALDO
RENATO GONÇALVES
SAMARA DE JESUS GARCIA
SAMUEL FELIPE CORRÊA
SERGIO ANTONIO NARDI VIEIRA
SILVANA DE SOUSA SILVA
SILVIA REGINA DE CAIRES
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
VANESSA DOS SANTOS COSTA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Cajobi, 28 de março de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE APOIADOR DE COMBATE À DENGUE:

MARILANGE HOFFMAN DE OLIVEIRA
R.G. nº 42.811.581-0 SSP/SP
AMANDA SOUSA SILVA
R.G. nº 44.246.633-X SSP/SP
MILENA MIRTHES DA SILVA FERNANDES
R.G. nº 40.819.520-4 SSP/SP

.....